



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 134/89

Altera o valor da Bolsa de trabalho.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989,

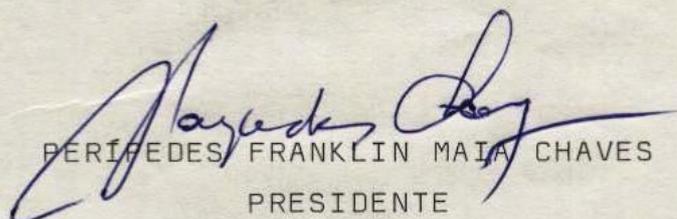
RESOLVE:

Art.1º- Alterar o valor da Bolsa de Trabalho instituída na Universidade Estadual do Ceará-UECE, para 3,6 Maior Valor de Referência.

Art. 2º- Caberá ao Departamento de Pessoal da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 1989.

  
PERÍFEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
PRESIDENTE